

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.303, de 11 de fevereiro de 2026, página 4.

PORTARIA TCE-MS N.º 230, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, nos termos do parágrafo único do art. 45-A da Lei n.º 3.877, de 31 de março de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT, no uso da competência conferida no inciso I do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 45-A da Lei n.º 3.877, de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformados no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, instituído pela Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, conforme redação dada pelo parágrafo único do art. 45-A pela Lei n.º 4.677, de 28 de maio de 2015, sem qualquer aumento de despesas, um cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo TCAS-201, em um cargo em comissão de Assessor Executivo I, símbolo TCAS-203, e um cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo TCAS-205, mantida a lotação no Gabinete do Grupo IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2026.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**

Presidente